



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GETIN
Projeto: Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGPE

ATA DA 107ª REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se na GAPES – Gerência de Acompanhamento e Normalização de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração (SEA), sito à Rodovia SC401, Km, 5 nº 4.600, Saco Grande II, em Florianópolis, Santa Catarina, representantes da equipe SEA/SGP-e, Simone Zanco de Castro, do CIASC; representantes da empresa SOFTPLAN, Frederico Maielo, Analista de negócio da SOFTPLAN e José Mauricio Cordeiro Júnior, Coordenador do Projeto na SOFTPLAN e equipe GAPES/SEA responsável pelo desenvolvimento dos formulários eletrônicos da área de Recursos Humanos - RH: Denis dos Santos Leipnitz, Jorge Luiz Scheffer Cardoso, Patrícia Silva Destri e Vanusa Carle da Cruz Wagner, com o objetivo de analisar e aprovar a MA (documento: Matriz de Aprovação da SOFTPLAN) referente ao formulário eletrônico em análise pela SOFTPLAN: “Declaração de Bens, Direitos, Valores e Rendias”, por não ter sido contemplado na reunião anterior, em 30/08/2011. Vanusa expõe a questão do perfil de entrada para o formulário de Declaração de Bens, Direitos e Valores, perguntando se o mesmo pode ser trabalhado por finalidade, ou seja, o assunto: Declaração de Bens, Direitos, Valores e Rendias, e em segunda tela apareceria opções por finalidades, conforme necessidade do uso da referida declaração, por exemplo: 1 – Nomeação/Designação; 2 – Exoneração/Dispensa; 3 – Anual; entre outras finalidades que devem ser repensadas. Confirmada a viabilidade pelo Junior da SOFTPLAN, optou-se por refazer o formulário eletrônico já consolidado e entregue para SOFTPLAN, uma vez que por esta nova visão no perfil dos formulários eletrônicos, quanto ao acesso e desdobramento dos assuntos, haverá um ganho na diminuição da complexidade deste formulário (este formulário se desdobrará em outros específicos), melhor sistematização do assunto facilitando a utilização pelos usuários, seus fluxos poderão ser trabalhados com maior especificidade, conforme o caso. Enfim, torna-se uma solução mais inteligente, que justifica que seja repensado o assunto e o formulário em questão. Ambas as partes de acordo, SOFTPLAN e GAPES, foi suspensa a validação desta MA, por não ser mais adequada, ficando a Vanusa de refazer os requisitos e formulários que serão gerados referentes ao assunto: Declaração de Bens, Direitos, Valores e Rendias. Junior esclarece sobre os fluxogramas no que tange à utilização da existência das raíais de SISTEMA ou não; explica também que os formulários poderão ser abertos pelo PORTAL SGP-e ou pelo PROTOCOLO. Contudo, após discussão, chegou-se no consenso de que não é interessante o setor de PROTOCOLO do órgão abrir processos de Recursos Humanos (RH), frisando-se que a maioria dos requerimentos são intransferíveis de autuação, ou seja, tem que ser usada a senha exclusiva do requerente/servidor para autuação do processo/documento e seu referido formulário. Desta forma, a GAPES deverá normatizar a utilização dos formulários eletrônicos da área de RH, pois deverão ser autuados pelo próprio requerente/servidor, com ou sem apoio do setorial/seccional de RH, caso o servidor necessite de auxílio do RH de seu órgão, o cadastro deverá ser realizado pelo portal corporativo com a senha do solicitante e auxílio do servidor alocado no RH. Para viabilizar esta decisão, Junior restringirá no sistema os acessos do PROTOCOLO, que não poderá autuar formulários relacionados à área de RH. Outra questão tratada na reunião, retomada da reunião anterior, foi sobre as situações de despacho e seus encaminhamentos nos fluxogramas, quando houver situações de “diligenciamento” relacionadas à inclusão de anexos faltantes ou dados e informações complementares no decorrer do fluxo de determinado formulário eletrônico. Após breve discussão e esclarecimentos, Junior diz que para atender esta necessidade, deverá ser desenvolvida a solução no portal corporativo, identificada apenas na última reunião do dia 29/08/2011, na qual aparecerá um item que permitirá que o solicitante acesse uma tela para inserir pendências e através do número de autuação do processo/documento, e inclua anexos ou dados/informações pendentes para fins de continuar a tramitação do fluxo do respectivo formulário. Junior continua explicando



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GETIN
Projeto: Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGPE

que, durante o fluxo será enviado um e-mail ao solicitante/requerente comunicando que há pendência de documento e/ou informações, avisando a necessidade de regularização da pendência através do Portal do SGP-e, para continuação do trâmite cabível. Nesta situação, continua, aparecerá, de forma diferenciada na fila de trabalho, o processo/documento estará aguardando a regularização da pendência solicitada, sendo que a partir do momento que a pendência não existir, o processo/documento voltará a ter sua forma normal na fila do usuário. Junior explica que como esta solução é nova para o sistema demandará um pouco mais de tempo para ser disponibilizada, pois estará em desenvolvimento, afetando a validação dos formulários já entregues e iniciados pela GAPES. A equipe da GAPES entende e ratifica que é uma customização necessária, que deve ser realizada nesta oportunidade e que sua aplicação abrangerá diversos fluxos e formulários de outras áreas. Fica definida a data de 08 de setembro, quinta-feira, na GAPES, para reunião sobre o formulário eletrônico de “Declaração de Bens, Direitos, Valores e Rendas”. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos, sendo a presente ata lavrada por mim, Patrícia Silva Destri, que, submetida aos participantes e, achada conforme, será assinada por todos, Florianópolis, 01 de setembro de 2011.

Simone Zanco de Castro
CIASC/SGP-e

José Maurício Cordeiro Júnior
Coordenador - SOFTPLAN

Frederico Maielo
Analista - SOFTPLAN

Jorge Luiz Scheffer Cardoso
Analista-Técnico em Gestão Pública
Administrador – equipe GAPES

Vanusa Carle da Cruz Wagner
Analista-Técnica em Gestão Pública
Economista – equipe GAPES

Denis dos Santos Leipnitz
Analista-Técnico em Gestão Pública
Administrador – equipe GAPES

Patrícia Silva Destri
Analista-Técnica em Gestão Pública
Administrador – equipe GAPES